



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
08052023		2023.2850.110		1-ORD.		00137 001		1-ORC.		*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****100.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002988			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CASTELANDIA										11.343.271/0001-66	
24. Endereço								25. Município			26. UF
AV RIO VERDE, 1910 S-CENTRO								CASTELANDIA			GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 30/01/2023					
	PROCESSO: 202300010002988 - MMRM					
	Pagamento de Emenda parlamentar impositiva número 1718 Município Castelândia Deputado Lissauer Vieira. Para fins de investimento. OF.028 /2023 - ALEGO. .Requisição de Despesa 189 (45693570).					
	PDF:2023285001403 DAOF:895/2023					
	REFERENCIA.....VALOR					
	EMENDA/CASTELANDIA.....R\$100.000,00					
	VALOR A PAGAR:..R\$100.000,00					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - MAURILANDIA	0001/03743-5	00000271462
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****100.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso	46. Visto do Chefe	47. Visto do Ordenador/Executor da Despesa
cem mil reais	LUDYMILLA MARIA DO CARMO L	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI
*****	SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	SECRETÁRIO
48. Visto do Tribunal	49. Análise CGE	50. Quitação/Recibo
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		Quitado
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		08/05/2023